

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da lei e artº 30º dos Estatutos, convoco todos os associados para a reunião da Assembleia Geral Eleitoral, que terá lugar na sede da ARPIP- Rua dos Lavadouros nº 1, pelas 16h00m do dia 25 de outubro de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

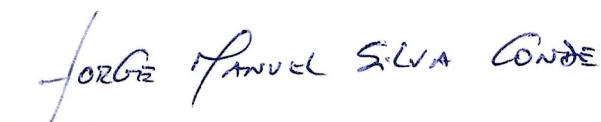
Ponto 1- Eleição dos Corpos Gerentes da ARPIP para o quadriénio 2027 a 2030;

Se à hora não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois com qualquer número de presenças, a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

Em todo o processo eleitoral aplicar-se-ão as normas dispostas nos Estatutos e complementadas pelo regulamento eleitoral dos órgãos sociais aprovado na Assembleia Geral, de 6 de novembro de 2015.

Deste modo, as listas candidatas, obrigatoriamente para a totalidade dos Órgãos Sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Concelho Fiscal), devem incluir a designação do respetivo mandatário e ser entregue ao Presidente da mesa da Assembleia Geral, até 20 de outubro de 2026.

Perolivas, 20 de setembro de 2026



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Manuel Silva Conde